



Número: **0002467-51.2014.4.01.3506**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Formosa-GO**

Última distribuição : **07/01/2015**

Valor da causa: **R\$ 41.615,67**

Processo referência: **0002467-51.2014.4.01.3506**

Assuntos: **Contratos Bancários**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (EXEQUENTE)	PATRICIA FREYER (ADVOGADO) ELIZABETH PEREIRA DE OLIVEIRA registrado(a) civilmente como ELIZABETH PEREIRA DE OLIVEIRA (ADVOGADO) ULYSSES ORTIZ FERREIRA (ADVOGADO) ANTONIETA DA CONCEICAO COSTA (ADVOGADO) JAIRO FALEIRO DA SILVA registrado(a) civilmente como JAIRO FALEIRO DA SILVA (ADVOGADO)
LUANA LIRA SOUZA (EXECUTADO)	OSMAR FERREIRA DE PAIVA (ADVOGADO) ANTONIO ALVES MACHADO (ADVOGADO) DIRCEU RODRIGUES MAIA NETO (ADVOGADO) LUCAS DA SILVA ALVES (ADVOGADO) DAIANE MARTINS DE CARVALHO (ADVOGADO)
MARIA ALZIRA NERIS DE SOUZA (EXECUTADO)	OSMAR FERREIRA DE PAIVA (ADVOGADO) ANTONIO ALVES MACHADO (ADVOGADO) DIRCEU RODRIGUES MAIA NETO (ADVOGADO) DAIANE MARTINS DE CARVALHO (ADVOGADO) LUCAS DA SILVA ALVES (ADVOGADO) PEDRO HENRIQUE GUALBERTO ALVES (ADVOGADO)
ALVARO SERGIO FUZO registrado(a) civilmente como ALVARO SERGIO FUZO (TERCEIRO INTERESSADO)	
ROGERIO RODRIGUES DA MATA (TERCEIRO INTERESSADO)	JOSE LOPES DE OLIVEIRA SILVA MOREIRA (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10260 31257	12/04/2022 11:23	<a href="#">Edital</a>	Edital



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Subseção Judiciária de Formosa-GO**  
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Formosa-GO

## EDITAL DE PRAÇA/LEILÃO E INTIMAÇÃO

O JUIZ FEDERAL DA VARA ÚNICA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FORMOSA/GO, DR. THADEU JOSÉ PIRAGIBE AFONSO, NA FORMA DA LEI, TORNA PÚBLICO QUE SERÁ REALIZADO, ELETRONICAMENTE, ATRAVÉS DO SITE [WWW.LEILOESJUDICIAISGO.COM.BR](http://WWW.LEILOESJUDICIAISGO.COM.BR), O LEILÃO ABAIXO DISCRIMINADO:

Processo n.: 0002467-51.2014.4.01.3506

Classe: Cumprimento de Sentença (156)

Exequente: Caixa Econômica Federal (CEF)

Executado(a): LUANA LIRA SOUZA - CPF: 017.960.401-50 e MARIA ALZIRA NERIS DE SOUZA - CPF: 160.708.521-68

Primeiro leilão: 05 de maio de 2022, a partir das 13:00 com encerramento às 14:00 horas, por preço igual ou superior ao da avaliação.

Segundo leilão: 05 de maio de 2022, a partir das 14:00 com encerramento às 15:00 horas, pelo maior lance oferecido, autorizando proposta de aquisição do bem por valor não inferior a 25% do valor de avaliação.

1) Peugeot 208 Grife, 2014/2014, Placa OVU-0743, Cor Branca, Renavam no 01008047861. Observei que a pintura e o carro em si estão em boas condições, conforme fotos que seguem ao final. Avalio este veículo em R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), conforme o auto de penhora, avaliação e depósito de fl. 167.

DEPOSITÁRIO: Maria Alzira Neris de Souza - CPF: 160.708.521-68 (fl. 168).

ENDEREÇO DO BEM: Rua Auta Vidal, no 148/153, Centro, Formosa/GO

LEILOEIRO: Álvaro Sérgio Fuzo, Leiloeiro Oficial, inscrito na JUCEG sob o n. 035.

1- Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

2- O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários, conforme artigo 130, parágrafo único do Código Tributário Nacional, e os débitos de condomínio, os quais ficam subrogados no preço da arrematação.

3- Até o início do leilão, o interessado poderá apresentar, até a primeira etapa, proposta de aquisição em prestações por preço não inferior à avaliação, observando o disposto no art. 895, do Código de Processo Civil, e, até o início da segunda etapa, autorizada proposta de aquisição do bem por valor não inferior a 25% do valor de avaliação.

4- A arrematação far-se-á com dinheiro, à vista, conforme dispõe o art. 892 do Código de Processo Civil de 2015 (pagamento de imediato pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico). Caberá ao arrematante o pagamento da comissão do(a) leiloeiro(a) fixada em cinco por cento (5%) sobre o valor da arrematação (art. 24 do Decreto nº 21.981, de 19.10.32), eventuais ônus sobre o bem antes referido e despesas de remoção e/ou transferência.

INTIMAÇÃO: Fica(m) por este intimado(s) acerca do leilão o(s) EXECUTADO(S) na pessoa de seu(s) representante(s) legal (is), responsável(is) tributário(s), depositário(s), possuidor(es), proprietário(s) e cônjuge, caso não seja(m) encontrado(s) para intimação pessoal. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital, que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Formosa.



Sede do Juízo (Subseção Judiciária de Formosa) - Rua Itiquira, n. 1000, esq. c/ Rua Lindolfo Gonçalves, Setor Nordeste, Formosa/GO.

Formosa/GO. Data e assinatura no rodapé.

**JUIZ FEDERAL**

